

OBJETO.....: Aquisição de Pneus, Protetores e Câmara de Ar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama-Ce.

VALOR TOTAL.....: R\$ 69.680,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017, Dotação Orçamentária - 12.361.0403.2.058 Outras Despesas a cargo do FUNDEB 40%, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:9214043E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170707**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170707

ORIGEM.....: CARONA Nº 2017021002-RP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: COMTRAC COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças na frota de veículos pertencentes a Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 12.362.0403.2.058 Outras Despesas a cargo do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor de R\$ 140.000,00; Exercício 2017 Atividade 12.362.0403.2.058 Outras Despesas a cargo do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Material de Consumo, no valor de R\$ 60.000,00.

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:ED8D4475

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 763/2017 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL 658/2011 PROGRAMA MASSAPÉ VIDA
MELHOR**

Lei nº 763/2017. De 18 de maio de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 658/2011, que trata do Programa Massapê Vida Melhor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º A presente lei tem por finalidade dar redação conforme à Lei Ordinária Municipal nº 658/2011, atualizando seus parâmetros.

Art. 2º Ficam alterados o art. 2º, *caput*, §§ 2º, 3º e 5º, e art. 5º, ambos da Lei Ordinária Municipal nº 658/2011, para que passem a constar a seguinte redação:

Art. 2º. O benefício financeiro do programa dará assistência às unidades familiares em situação de extrema pobreza, renda familiar *per capita* estimada sempre calculada a partir das informações disponibilizadas no Cadastro Único do Governo Federal (Decreto Federal nº 5.209/2004, art. 18, segunda parte), atuando-se no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), daqueles residentes em casa de taipa ou outros materiais assemelhados, casa sem banheiro, chefes de famílias comprovadamente analfabetos ou que tenham em sua composição idosos, pessoa com deficiência, gestantes, nutrizes e/ou crianças e adolescentes.

(...)

§ 2º O valor do benefício mensal a que se refere o *caput* será de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais por grupo familiar;

§ 3º Cada família receberá uma única transferência mensal, sendo vedada a acumulação percebida por outro membro da mesma unidade familiar;

(...)

§ 5º Os beneficiários deverão manifestar sua adesão ao programa através da assinatura de Termo de Adesão e Compromisso (TAC), na Secretaria Municipal de Assistência Social, assumindo que, durante o recebimento, participarão regularmente dos serviços do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), de tudo advertidos de que, em caso de descumprimento, haverá inicialmente advertência por escrito e, verificada a reincidência, o imediato desligamento;

(...)

§ 9º - A identificação das famílias em situação de pobreza deverá ser realizado gradualmente, priorizando sempre os casos de extrema pobreza.

§ 10º - A identificação das famílias se dará através de visita domiciliar realizada por técnicos de referência do Centro de Referência de assistência Social – CRAS, e Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, oportunidade em que seria emitido o parecer através de relatório, subscrito por profissional (Assistente Social ou Psicólogo).

§ 11º - No ato da visita domiciliar, deverá ser solicitada a seguinte cópia da documentação cumulativamente:

I – RG ou documento reconhecidamente oficial com foto;

II – CPF;

III – Comprovante de endereço com data de vencimento nos últimos três meses;

IV – Número de Identificação Social – NIS

§ 12º - Nos casos em que a família visitada não atender aos critérios previstos no art. 2º desta Lei, o profissional emitirá parecer circunstanciado sobre o ocorrido.

§ 13º - Ao Coordenador Municipal do Cadastro Único deverá ser solicitada a relação das famílias em situação de extrema pobreza, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento de ofício a Comissão Gestora do Programa, além do que há no Art. 2º, identificadas por bairros/distritos, renda familiar per capita, composição familiar, bem assim o responsável pela unidade.

§ 14º - Os casos omissos neste Artigo serão resolvidos pela Comissão Gestora do Programa.

§ 15º - Fica suprimido o § 7º do art. 2º da Lei Ordinária Municipal nº 658/2011.

Art. 5º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento anual do município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao custeio das despesas de manutenção do Programa Massapê Vida Melhor (transferência de renda) nos termos do art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/1964, classificado na seguinte rubrica:

09 – Secretaria de Assistência Social

09.02.08.243.0131.2 – Manutenção do Programa Massapê Vida Melhor

3.3.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Física): R\$300.00,00

§ 1º Os recursos para atendimento do crédito mencionado no *caput* deste artigo serão aqueles citados no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem assim as fontes de recursos.

§ 2º Fica autorizada a inclusão da ação criada na Lei Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Massapê e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 3º Fica criado o art. 2º-A o qual terá a seguinte redação:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018081501-
CULT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018081501-
CULT

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) da Sec. dos Esporte, Juventude, Cultura e Turismo / Fundo Municipal de Cultura, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de estrutura para atendimento aos eventos das festividades comemorativas aos 153 (anos) de emancipação política do Município de Jaguaretama-CE, conforme especificações discriminadas em Anexo.

Contratado.....: J M GUIMARAES, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi.

JAGUARETAMA - CE, 15 de Agosto de 2018.

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR

Sec. Mun. Esporte, Juventude Cultura e Turismo
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FDCBC572

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 2017.02.10.02.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2016,
PREGÃO Nº 00.008/2016 SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Jaguaretama o Sr. José Jorge Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições vem, homologar o presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00.007/2016, Pregão nº 00.008/2016 SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos, cujo o objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **COMTRAC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº: 73.856.999/0001-49, com sede a Rua Guadalajara nº 219, Bairro Boa Vista, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, com Proposta no valor Global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** conforme tapela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	HORA HOMEM DESCONTO SOBRE PEÇA
1	Serviços de Mão de Obra para a manutenção preventiva e corretiva de veículos movidos a DIESEL.	Hora Homem	R\$ 60.000,00	R\$ 87,40
2	Aquisição de peças para veículos movidos a DIESEL	Peças	R\$ 140.000,00	10%

JAGUARETAMA-CE, 10 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A230E800

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 2017.02.10.01 ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2016.1886

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Jaguaretama o Sr. José Jorge Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições vem, homologar o presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2016.1886, para que produza os efeitos legais e jurídicos, cujo o objeto é o **Aquisição de Pneus, Protetores e Câmara de Ar para atender as necessidades da Secretaria de Educação/fundeb do Município de Jaguaretama-Ce.** Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **COMTRAC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº: 73.856.999/0001-49, com sede a Rua Guadalajara nº 219, Bairro Boa Vista, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, com Proposta no valor Global de **R\$ 69.680,00 (Sessenta nove mil seiscentos e oitenta reais)** conforme tapela a seguir:

Item	Descrição	Und	Qtde	Vr.Unit.	Vr. Total
01	PNEU 900/20	UND	24	1.300,00	31.200,00
02	PNEU 215/75 R17,5	UND	12	1.180,00	14.160,00
03	PNEU 750/16	UND	20	880,00	17.600,00
04	PROTETOR ARO 16	UND	20	40,00	800,00
05	PROTETOR ARO 20	UND	24	50,00	1.200,00
06	CAMARA ARO 16	UND	20	80,00	1.600,00
07	CAMARA ARO 20	UND	24	130,00	3.120,00

JAGUARETAMA-CE, 10 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BFBD0C00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 1708001/18 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RECEBER MEDICAMENTOS CONTRACEPTIVOS DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, BEM COMO OS DE ORDEM JUDICIAL.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA

CPF: 568.888.803-20

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE

DESTINO: FORTALEZA

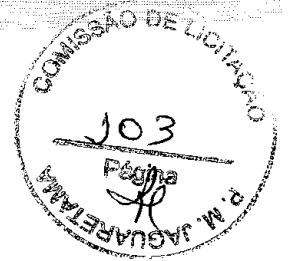
UF: CE

PERÍODO DA VIAGEM: 20 E 21 DE AGOSTO 2018

VALOR DA DIÁRIA: 159,90

QUANTIDADE: 1,5

TOTAL CONCEDIDO: 239,85



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM. ADESÃO 2017.02.10.02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°
00.007/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00.008/2016SRP.


Certifico para os devidos fins, que foram publicados no **Portal da Transparência do Município de Jaguaretama/CE** no endereço eletrônico <http://www.jaguetama.ce.gov.br/licitacao.php>, no **D.O.M – Diário Oficial do Município** e no **Quadro de Avisos desta municipalidade** o Aviso do Resultado da Homologação, O **PROCESSO ADM. ADESÃO 2017.02.10.02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 00.007/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00.008/2016SRP**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEICULOS PERTECENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o resultado da homologação, através das Secretaria de Educação, por intermédio do Secretário, torna público o resultado da Adesão n° ~2017.02.10.02. Foi homologado o objeto desta licitação nos seguintes termos:

O Secretário de Educação do Município de Jaguaretama o Sr. José Jorge Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições vem, homologar o presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° **00.007/2016**, Pregão n° **00.008/2016 SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, cujo o objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEICULOS PERTECENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **COMTRAC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ N°: 73.856.999/0001-49, com sede a Rua Guadalajara n° 219, Bairro Boa Vista, Cidade dos Funcionarios, Fortaleza-Ce, com Proposta no valor Global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** conforme tapela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	HORA HOMEM DESCONTO SOBRE PEÇA
1	Serviços de Mão de Obra para a manutenção preventiva e corretiva de veículos movidos a DIESEL.	Hora Homem	R\$ 60.000,00	R\$ 87,40
2	Aquisição de peças para veículos movidos a DIESEL	Peças	R\$ 140.000,00	10%

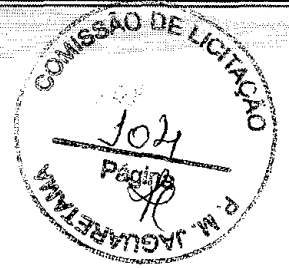
JAGUARETAMA-CE, 10 de Fevereiro de 2017. José Jorge Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação.

Jaguetama - Ceará, 17 de Agosto de 2018.


JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação
Responsável pela Publicação

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADM. ADESÃO 2017.02.10.02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 00.007/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00.008/2016SRP.

Certifico para os devidos fins, que foram publicados no **Portal da Transparência do Município de Jaguaretama/CE** no endereço eletrônico <http://www.jaguaretama.ce.gov.br/licitacao.php>, no **D.O.M – Diário Oficial do Município** e no **Quadro de Avisos desta municipalidade** o extrato de contrato do PROCESSO ADM. ADESÃO 2017.02.10.02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 00.007/2016 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00.008/2016SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEICULOS PERTECENTES Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firmado entre a Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama e a empresa vencedora:

EXTRATO DE CONTRATO - O Município de JAGUARETAMA torna público o extrato resumido do contrato nº **20170707-00.008/2016 SRP**, provenientes da Licitação na modalidade adesão registro de preços processo nº 2017021002, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEICULOS PERTECENTES Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme descrição a seguir: **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Representada por Jose Jorge Rodrigues de Oliveira. **CONTRATADA: COMTRAC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**. CNPJ 73.856.999/0001-49 representado pelo Sr. WILTON RICARDO GOMES DEMOURA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Fevereiro de 2017. **VALIDADE DO CONTRATO:** da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundeb 40% e Próprios. JAGUARETAMA– CE, 10 de Fevereiro de 2017. Jose Jorge Rodrigues de Oliveira - *Secretário de Educação*.

Jaguaretama - Ceará, 17 de Agosto de 2018.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação
Responsável pela Publicação

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305